



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/72

De 11 de abril de 1972

Concede licença, em prorrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor Alvaro Waldemar Colino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 10 de abril de 1972, com a aprovação do requerimento nº 94/72, faz publicar o seguinte

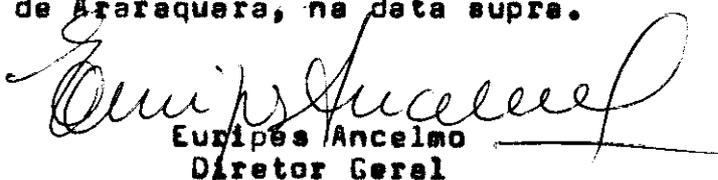
A T O :

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de de 12 de abril de 1972, 35 (trinta e cinco) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 1972 (mil, novecentos e setenta e dois).


Rubens Bellardi Ferreira
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípedes Ancelmo
Diretor Geral